

**PORTARIA N. 126/2011-D**

*Convoca candidata aprovada no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 017/2011-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, considerando os Editais n. 017/2011-D e 026/2011-D, referentes ao Teste Seletivo para Professor Temporário, e o Decreto n. 6841/2010, referente à autorização para contratação de professor temporário,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 017/2011-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 09 de agosto de 2011:

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

**Área/Subárea:** Fundamentos da Educação e Prática de Ensino

Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Análise e Avaliação Curriculum	Média Final	Resultado	Classif.
Wanessa Gorri de Oliveira	7,5	8,5	2,8	6,4	Aprovada	2º

**Motivo da convocação:** Em substituição à Professora Antonia Maria Berssanetti, em licença médica conforme Laudo n. 868/11-JIPM/US: Campo Mourão.

**Art. 2º.** Conforme o Edital n. 094/2010-D, de Homologação da Distribuição de Carga-Horária das Atividades Docentes, o Edital n. 098/2010-D, de Homologação do Horário das Aulas do ano letivo de 2011, a Professora acima convocada deverá ter disponibilidade para ministrar as aulas nos horários constantes no respectivo quadro abaixo, além de cumprir a carga-horária restante, em relação ao seu RT, em orientação de estágios ou trabalho de conclusão de curso e atendimento aos estudantes:

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

**Área de atuação:** Fundamentos da Educação e Prática de Ensino – T-10

<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário</b>
Terça-Feira	das 7h45min às 10h25min;
Quinta-Feira	das 7h45min às 11h15min.

.../

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 02 de agosto de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*